



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 4/7/2017, DODF nº 128, de 6/7/2017, p. 12
Portaria nº 297, de 11/7/2017, DODF nº 132, de 12/7/2017, p. 11.

PARECER Nº 117/2017-CEDF

Processo nº 084.000193/2017

Interessado: **Diretoria de Educação Profissional -DIEP/SEDF**

Autoriza a oferta dos 32 cursos técnicos de nível médio constantes do quadro 1 do presente parecer, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal; aprova os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio ora aprovados; aprova a Proposta Pedagógica do Programa MedioTec; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 17 de abril de 2017, de interesse da Diretoria de Educação Profissional – DIEP da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, situado no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata de autorização de 32 Cursos Técnicos de Nível Médio - Cursos MedioTec, na modalidade de educação presencial e aprovação de documentos organizacionais: Planos de Cursos e Proposta Pedagógica, fl. 1.

O Programa MedioTec é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Diretoria de Educação Profissional, para atendimento da meta 11 do Plano Distrital de Educação, “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio”. O MedioTec atende a estratégia do Pronatec/MEC, “a ser executado em parceria da SEEDF com o Governo Federal”, fl. 1035.

No âmbito do PRONATEC, programa existente desde 2011, o Governo Federal lançou em 20 de dezembro de 2016, o programa MedioTec, o qual a SEDF aderiu, e “assumiu a responsabilidade na oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio”, fl. 1046.

O MedioTec, no DF, “oferecerá aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) vagas, em cursos técnicos de nível médio com pelo menos 800 horas/aula, para estudantes regularmente matriculados no ensino médio nas escolas públicas”, fls. 1035 e 1036, com início previsto para julho de 2017.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica do CEDF, em consonância com a Resolução nº 1/2012-CEDF, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



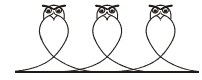
- Plano de Curso - Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, fls. 2 a 37.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Aquicultura, fls. 38 a 71.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Artes Circenses, fls. 72 a 103.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Biocombustíveis, fls. 104 a 141.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Canto, fls. 142 a 170.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Cenografia, fls. 171 a 195.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Cervejaria, fls. 196 a 231.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Composição e Arranjo, fls. 234 a 266.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Confeitaria, fls. 267 a 296.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Conservação e Restauro, fls. 297 a 330.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Cuidados de Idosos, fls. 331 a 365.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Dança, fls. 366 a 391.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Design de Joias, fls. 392 a 423.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Design de Móveis, fls. 424 a 451.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Eletroeletrônica, fls. 454 a 484.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Eventos, fls. 485 a 520.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, fls. 521 a 553.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Guia de Turismo, fls. 554 a 587.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Informática, fls. 588 a 614.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, fls. 615 a 546.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Ludoteca, fls. 647 a 683.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, fls. 686 a 717.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, fls. 718 a 747.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Museologia, fls. 748 a 779.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Panificação, fls. 780 a 810.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Processos Fonográficos, fls. 811 a 840.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, fls. 841 a 872.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Produção de Moda, fls. 875 a 904.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Redes de Computadores, fls. 905 a 933.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Teatro, fls. 934 a 965.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Vestuário, fls. 966 a 999.
- Plano de Curso - Curso Técnico em Viticultura e Enologia, fls. 1000 a 1032.
- Encaminhamento do Secretário de Educação do DF, fls. 1040 a 1042.
- Proposta Pedagógica, fls. 1044 a 1077.

Dos aspectos gerais da proposta MedioTec

A proposta MedioTec apresentada pela Diretoria de Educação Profissional (DIEP/SEDF) trata de adesão a programa do Governo Federal já concretizado e que trouxe recursos para a educação profissional, a qual implica na implantação de 32 cursos técnicos de nível médio os quais foram escolhidos levando-se “em consideração o mapeamento das



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



demandas do mundo do trabalho e da organização do setor produtivo, com dados sobre as oportunidades reais de inserção e as aptidões formativas necessárias para atendê-las”, fl. 1036. Requer a DIEP/SEDF:

[...] tendo em vista que os recursos federais destinados ao Programa já foram disponibilizados para a SEEDF, o que exige o cumprimento do prazo previsto para o início da oferta dos cursos, encaminhamos os 32 Planos de Cursos, com os perfis profissionais definidos pelo MEC, para serem apreciados por esse Conselho de Educação e mereçam a devida análise, no sentido de serem autorizados para a SEEDF, ainda que sem a existência de uma Unidade Escolar pré-definida. Essa situação estabelece para a própria SEEDF, a responsabilidade pela mobilização das Unidades Escolares que apresentem perfil, disponibilidade, infraestrutura necessária, bem como pela contratação dos docentes e da equipe técnico-pedagógica, que será feita com os recursos oriundos do programa em pauta. Fl. 1036.

Está prevista a implantação destes cursos nas instituições educacionais da rede pública de ensino do DF que ofertam Educação Profissional, inicialmente as que aderiram ao PRONATEC: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília (CEP-ETB), Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina (CEP-ETSP) e Centro de Ensino Médio Integrado do Gama (CEMI- Gama), no entanto, “Outras Unidades Escolares da SEEDF que tiverem interesse em ofertar um dos cursos aprovados pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) para o MedioTec, poderão manifestar o interesse para os órgãos competentes da SEEDF”, fl. 1050.

Em função do curto tempo disponível e devido à disponibilidade dos recursos federais para o Governo do Distrito Federal, os Planos de Curso que deveriam previamente ser analisados por órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal nos termos do artigo 60 da Resolução nº 1/2012-CEDF, foram analisados pela equipe técnica do CEDF.

O Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal solicita ao CEDF, para que possa atender a meta 11 do Plano Distrital de Educação, fls. 1041v e 1042:

autorização por esse egrégio Conselho de Educação, de modo a finalizar a pactuação de vagas a serem preliminarmente ofertas nessa modalidade de ensino junto à SETEC/MEC, bem como manter, em seus quadros, as condições necessárias à oferta desses cursos técnicos de nível médios em suas unidades escolares, sem contudo se isentar do compromisso de manter as condições pedagógicas, humanas, físicas, financeiras e legais para cada turma a ser aberta dos cursos apresentados nesses autos.

[...] submeter a esse egrégio Conselho uma proposta inovadora de oferta de cursos técnicos de nível médio na qual a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal pretende passar a dispor da autorização para oferta dos 32 cursos técnicos aqui apresentados em suas unidades escolares, com a possibilidade inclusive de estabelecimento de parcerias junto a outras instituições do Primeiro Setor [...], do Segundo Setor [...] e do terceiro Setor [...], em conformidade com a demanda e asseguradas as condições adequadas e necessárias à realizados dos referidos cursos,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



devidamente respaldadas por publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, de Portaria específica destinada à instituir legalmente a(s) unidade(s) escolar(es) responsável(eis) pela oferta do(s) curso(s) e pela certificação dos estudantes a ser publicada em conformidade com as necessidades da Rede Pública de Ensino e, sobretudo, em atendimento às previsões legais e pedagógicas para essa modalidade de ensino.

Da Proposta Pedagógica, fls. 1044 a 1077:

A Proposta Pedagógica encontra-se em conformidade com as exigências do artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF e legislação vigente, com destaque para o que segue:

A Proposta Pedagógica apresentada atende demanda do Ministério da Educação, que anunciou em dezembro de 2016, o MedioTec, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criado em 2011. Entre os objetivos do programa, destacam-se expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, fl. 1046. O Programa,

tem como prioridade a oferta de cursos técnicos, em concomitância ao ensino médio regular para estudantes de escolas públicas. Levando-se em consideração o mapeamento das demandas de formação técnica. A intenção dessa ação é que os estudantes, ainda durante o curso, realizem estágios em empresas com carência de profissionais qualificados. Além disso, os estudantes terão oportunidades reais de inserção no mundo do trabalho e as aptidões formativas necessárias para atender suas demandas. (fl. 1046)

Ao aderir à proposta do Ministério da Educação, a SEEDF “assumiu a responsabilidade na oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio”, fl. 1046.

A origem histórica, natureza e contexto do PRONATEC, fls. 1048 a 1051, pode-se resumir, fl. 1050:

Neste sentido, o PRONATEC desenvolvido no âmbito da SEEDF, por intermédio das Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional se apresenta, dentre outros, como oportunidade para expansão e democratização da oferta de Educação Profissional com cursos de formação inicial e continuada e de técnico de nível médio, presencial e a distância; possibilidade da expansão da rede física de atendimento da educação profissional por meio de parcerias com instituições públicas e privadas para uso de espaços ociosos; e articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Quanto aos fundamentos norteadores da prática educativa do MedioTec, fls. 1051 a 1054, a Proposta Pedagógica descreve:

A ação do MedioTec trata somente de cursos técnicos, na forma articulada



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



concomitante da Educação Profissional com o Ensino Médio, para estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal. Portanto, os fundamentos norteadores da prática educativa estão em consonância com as finalidades e os objetivos tanto do Ensino Médio quanto da Educação Profissional. A oferta dos cursos ocorrerá em diferentes Eixos Tecnológicos, e suas ações serão desenvolvidas, tendo como princípio norteador os fins e pressupostos da LDB e do Decreto no 5.154/2004, quais sejam:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Pluralismo de ideias e de concepção pedagógica;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a Educação Profissional, o trabalho e as práticas sociais;
- Ética da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao outro e ao bem comum;
- Preparação do estudante para o exercício da cidadania;
- Princípios pedagógicos fundamentais para a ação educacional que proporcione ao estudante o aprender a aprender, o aprender a conhecer, o saber conviver e o ser.

Os cursos técnicos oferecidos têm por finalidade qualificar e/ou habilitar o estudante para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho. Desse modo, os princípios norteadores definidos pela Resolução CEB/CNE nº 6/2012, pela LDB e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais assumem relevância nos fundamentos da prática educativa, uma vez que esses princípios possibilitarão o alcance das metas e dos objetivos, garantindo aos estudantes as aprendizagens essenciais para a prática profissional.

Os princípios que nortearão as práticas pedagógicas nos cursos de educação profissional são:

Formação integral do estudante: [...]

Integração entre saberes: [...]

Indissociabilidade entre teoria e prática: [...]

Reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades: [...]

Isonomia entre as profissões: [...]

Autonomia dos sujeitos envolvidos: [...]

Legalidade das ações: [...]

Terminalidade do curso: [...]

Eficiência e qualidade: [...]

Apresenta como missão, fl. 1054:

Promover Educação Profissional pública de qualidade por meio da integração de atividades de ensino, extensão e pesquisa na formação de jovens e adultos críticos, conscientes e reflexivos, com conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, comprometidos com o mundo do trabalho e com a busca de soluções criativas para a sustentabilidade humana, utilizando recursos tecnológicos e estratégias diferenciadas e diversificadas de ensino, com perspectiva de inserção no mundo do trabalho.

E por visão: “Consolidar-se como programa de governo reconhecido pela referência e excelência, em educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, tendo o trabalho e a pesquisa como base do processo educativo.”, fl. 1054.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



A Proposta Pedagógica contém 13 objetivos institucionais, fls. 1054 a 1056, das quais destacam-se:

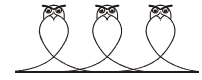
- [...]
- Promover interação autotransformadora entre formação e mundo do trabalho, a partir do desenvolvimento de um processo educativo que valorize a adoção de competências, habilidades e atitudes específicas dos diferentes eixos tecnológicos propostos pelo Programa PRONATEC na ação MedioTec, que qualifiquem o exercício de atividades produtivas. [...]
 - Promover Educação Profissional nos diferentes eixos tecnológicos propostos pelo PRONATEC na ação do MedioTec, em conformidade com a legislação vigente.
 - Mobilizar a sociedade civil, com vistas à articulação das ações de Educação Profissional com as demandas sociais para oferta de cursos técnicos do PRONATEC na ação do MedioTec, diversificando segundo o mundo do trabalho. [...]
 - Estabelecer relações com as diversas instituições públicas e privadas, visando o fortalecimento de parcerias na oferta de Educação Profissional, utilizando os projetos educacionais pertinentes à demanda do PRONATEC na ação do MedioTec. [...]
 - Estabelecer parcerias junto aos diversos órgãos do Distrito Federal, Organização Não Governamental (ONG's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OCIP's), dentre outros, para o desenvolvimento de projetos específicos nos diferentes eixos tecnológicos ofertados pelo PRONATEC, na ação do MedioTec.
 - Promover a Educação Profissional, técnica de nível médio [...], considerando os aspectos teóricos dos componentes curriculares e contribuindo para as discussões inerentes às atividades presenciais desenvolvidas nas salas de aula, nos laboratórios das Unidades de Ensino de Educação Profissional envolvidas com a oferta dos cursos técnicos propostos pelo PRONATEC inclusive na ação do MedioTec (CEP-ETB, CEP-ETSP e CEMI-Gama) e suas respectivas Unidades Remotas ou das atividades práticas supervisionadas ocorridas e de acordo com a demanda proposta para o respectivo programa, consoante à legislação vigente. [...]
 - Adequar as Unidades Escolares envolvidas na oferta dos cursos técnicos do PRONATEC, na ação do MedioTec (CEP-ETB, CEP-ETSP e CEMI-Gama e outras que vierem ofertar os cursos) e suas respectivas Unidades Remotas, para as orientações definidas por legislações vigentes promovendo a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com competências e habilidades para o exercício de atividades produtivas, específicas dos diferentes eixos tecnológicos dos cursos ofertados no referido programa.

Quanto à organização pedagógica, fls. 1056 a 1061, os cursos do MedioTec estão em consonância com o PRONATEC, estão contemplados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, compõe de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concomitante e subsequente ao ensino médio.

Quanto à forma de ingresso estarão “acessíveis aos estudantes regularmente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



matriculados, a partir da segunda série do Ensino Médio da rede pública de ensino do DF”, fl. 1059, e em consonância como Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal são realizados por meio de processo seletivo próprio, “seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF”, fls. 1059 e 1060.

Quanto à gestão e coordenação pedagógica, “Por se tratar de uma política pública, os cursos ofertados pelo PRONATEC contarão com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar responsável pela certificação dos estudantes”, fl. 1060.

A organização curricular, fls. 1061 a 1064, atende o catálogo de Cursos Técnicos do MEC, o Guia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do PRONATEC, ao Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e os demais requisitos legais vigentes, bem como o Regimento Interno da instituição educacional onde o curso será ofertado, assim resumido:

As organizações curriculares estão estruturadas em:

- a) dois (2) módulos com carga horária total mínima de 800 horas, 400 horas por módulo ou,
- a) três (3) módulos, com carga horária total mínima de 1000 horas e saídas intermediárias conforme Plano de Curso ou,
- b) em três (3) módulos com carga horária total mínima de 1200 horas, com 400 horas por módulo.

Todas as organizações deverão ser contextualizadas, a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam: duas saídas sendo uma (1) com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida, ou duas (2) ou três (3) saídas sendo uma (1) ou duas (2) com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida [...].

Para a organização dos módulos dos cursos técnicos ofertados pelo PRONATEC, na ação do MedioTec, foram utilizados os seguintes critérios:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependentes, [...]. Assim, o elenco de componentes curriculares de cada curso técnico, tende a contemplar a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. Geralmente, o primeiro módulo tende a ter por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo e, quando o caso, o terceiro e último módulo. Cada módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional específica do perfil profissional pretendido na organização curricular do curso. [...]

Os cursos Técnicos ofertados pelo MedioTec contam com a carga horária de 60 horas para os conhecimentos sobre empreendedorismo, com atividades teóricas e práticas desenvolvidas de acordo com o perfil profissional de cada curso.

As Práticas Pedagógicas Supervisionadas (PPS) estão distribuídas nos Módulos que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



compõem a matriz curricular. Fls. 1061 a 1063.

Em consonância com a legislação vigente:

Ao concluir com êxito todos os componentes curriculares de cada Módulo do curso técnico com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total de horas, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio, podendo ou não ter itinerários formativos, a saber:

Em se tratando de cursos técnicos de 800h, com 2 módulos de 400 horas cada:

I. Ao término do primeiro Módulo, [...], o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional e este dependerá da matriz curricular de cada curso técnico escolhido.

II. Ao término do segundo Módulo, [...] o estudante fará jus ao Diploma de Técnico, segundo o disposto na matriz curricular de cada curso técnico finalizado.

Em se tratando de cursos técnicos de 1000 ou 1200 horas, com 3 módulos conforme definido no Plano de Curso:

I. Ao término do primeiro Módulo, [...] o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional [...].

II. Ao término do segundo Módulo, [...] o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional [...].

III. Ao término do terceiro Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I, II e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico, segundo o disposto na matriz curricular do curso técnico finalizado.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de curso técnico, a devida certificação do Ensino Médio.

As unidades certificadoras serão aquelas que ofertam Educação Profissional na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Atualmente, são três as unidades certificadoras, a saber: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina e Centro de Ensino Médio Integrado do Gama.

A Unidade Escolar credenciada para certificar emitirá o diploma dos curso técnicos e, quando for o caso, as respectivas certificações de qualificação, obtidas a partir do itinerário formativo do referido curso e também dos cursos FIC ofertados pelo PRONATEC.

Os objetivos da educação e do ensino e metodologia adotada, fls. 1064 a 1066, destaca-se:

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

- Promover o interesse para o empreendedorismo a partir do desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos, através da formação técnica;
- Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e para a produção de bens e serviços;
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias; [...]
- Capacitar profissionais em nível médio, habilitando-os a desenvolver de maneira criativa, inovadora e empreendedora, com vistas à autonomia, a cidadania, obedecendo a padrões éticos e estéticos, visando a formação de profissionais de Técnico de Nível Médio que aliem o conhecimento, as habilidades e atitudes necessárias e em consonância a atuação com o mundo do trabalho; [...]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Incentivar a atualização profissional e a busca por novos saberes e realidades, numa perspectiva de formação continuada, com vistas à melhoria das condições de trabalho, propiciando também o prosseguimento de estudos;
- Incentivar a produção, a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- Corroborar na formação de profissionais aptos atuarem no mundo do trabalho, com visão técnica e científica, visando o domínio de ferramentas específicas da área de atuação. [...]

METODOLOGIA ADOTADA

[...] as indicações metodológicas devem ser norteadas pelos princípios da aprendizagem com independência e pelo desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pelas especificidades do trabalho.

A metodologia apresentará situações de aprendizagem como grupo de ações que, planejadas pedagogicamente, favoreçam a aprendizagem, propiciando a oportunidade de aprender com a prática.

Os professores deverão desenvolver a aprendizagem dando prioridade aos requisitos que promovam a mobilização de conhecimentos, sempre buscando incentivar o pensamento crítico e criativo e a resolução de problemas.

O processo de aprendizagem deve adotar o perfil a que o curso em questão se destina; tomando como base a prática de ensino, os fatos concretos que propiciem uma vivência mais próxima da realidade local; e buscar sempre que possível a elaboração de atividades que se caracterizem como situações problema, estimulando o estudante a praticar as tomadas de decisões. [...]

A metodologia deve propiciar aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, estimulando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Por fim, deve permitir a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social, profissional e da atitude empreendedora.

Os cursos técnicos do MedioTec não possuem o convencional Estágio Supervisionado, e sim Práticas Profissionais Supervisionadas (PPSs). A adoção dessas práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e um planejamento integrado entre os elementos do currículo pelos docentes e pelas equipes técnico-pedagógicas. Nas PPSs também podem ser contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores que abrangem os diferentes eixos tecnológicos dos cursos ofertados e na comunidade regional. Essas PPSs possibilitam o contato do estudante com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso em questão.

Os conhecimentos dessas práticas são devidamente planejados e acompanhados pela equipe pedagógica de cada Unidade Escolar e, ou equipes vinculadas ao MedioTec, a fim de que se configure em aprendizagem efetiva, experiência e preparação para os desafios do exercício profissional. Ao professor de cada componente curricular cabe subsidiar e supervisionar as atividades que serão realizadas pelos estudantes, articulando-as aos procedimentos acordados para o desenvolvimento de cada curso técnico.

Dos processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem, fls. 1066 a 1070, seguem a orientação da rede pública de ensino; registra-se que:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O processo de acompanhamento está organizado com vistas ao diagnóstico de possíveis problemas no processo de ensino e aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações para promoção da qualidade da formação, envolvimento da Comunidade Escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento dos cursos.

É necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência nos cursos, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem por parte de algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades.

[...] A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

[...] Espera-se que, com o desenvolvimento dos cursos, os estudantes adquiram maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que ele seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e os responsáveis pelos estudantes.

[...] a avaliação possui como função a regulação das aprendizagens. Essa forma de avaliar consta nas Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (DISTRITO FEDERAL, 2014). [...] Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional requer processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Plano do Curso.

[...] O processo de avaliação dos cursos do MedioTec também está ancorado nas Diretrizes de Avaliação da SEEDF, as quais preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”.

[...] Nesse sentido, tendo em vista à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem, entre outros, como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas/ excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

[...] Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito - APTO ou NÃO APTO, [...]

Está previsto a recuperação de forma contínua e paralela “para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será promovida a recuperação contínua e paralela às



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s)”, bem como, a avaliação final de recuperação, “desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética fina” fl. 1069

Quanto ao sistema de acompanhamento e avaliação da Proposta Pedagógica com vistas a melhoria da educação, fl. 1069, é assumido como “um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas” e ainda que:

Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento dos cursos pela equipe gestora das Unidades Escolares envolvidas, pela coordenação dos cursos técnicos e pela equipe constituída pelo PRONATEC na ação do MedioTec deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os fatores que envolvem o processo de ensino e de aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados em cada Plano de Curso.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessárias ao longo do processo, além de estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para essa avaliação.

Quanto à infraestrutura mínima, fls. 1070 a 1072, necessária para efetivação dos componentes curriculares com qualidade “deverá estar em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos [...], a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos. Laboratórios didáticos com o mínimo de especificidades para cada curso a ser ofertado por meio do MedioTec”, fl. 1071, os espaços físicos a serem utilizados são as unidade escolares de educação profissional da rede pública de educação, além de outros espaços obtidos por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, sendo que:

Em Unidades Escolares, onde não há os laboratórios específicos para os cursos e o acervo das referências bibliográficas apresentadas em cada Plano de Curso, a Coordenação Geral do PRONATEC juntamente à equipe gestora da Coordenação Regional de Ensino buscam condições para que sejam adquiridos, seja por meio de recursos do PRONATEC, do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, ou mesmo provenientes de emendas parlamentares.

[...]

A infraestrutura necessária para cada curso prevê espaços e equipamentos exigidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC). Estão descritos nos Planos de Cursos, [...]

Os espaços e equipamentos necessários serão garantidos na própria Unidade Escolar ofertante ou por meio de parcerias com instituições públicas ou privadas que demonstrem interesse. Os espaços e equipamentos disponíveis para os cursos ofertados pelo MedioTec, sempre que possível, serão compartilhados entre os



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



cursos, guardadas as peculiaridades e especificidades de cada um.

Os cursos Técnicos terão as atividades no contraturno da Unidade Escolar em que cursam o Ensino Médio regular sendo que o calendário escolar e os horários de funcionamento seguirão as orientações da SEEDF.

[...] havendo disponibilidade de espaço físico nas Unidades Escolares, bem como horário disponível, serão ofertados cursos FIC, para a comunidade local, nos períodos diurno e noturno, para melhor aproveitamento dos espaços e equipamentos dos cursos técnicos. Fls. 1071 e 1072.

Quanto ao pessoal docente, técnico, de serviços especializados e de apoio, fl. 1072, está previsto que:

De acordo com a Portaria N°. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa PRONATEC na ação do MedioTec ou ainda serem servidores da SEEDF, cedidos como contrapartida.

Os profissionais, e suas respectivas formações e habilitações, estão definidos em cada Plano de Curso, de acordo com a Matriz Curricular e o perfil profissional a ser desenvolvido.

Quanto à gestão administrativa e pedagógica, o conselho de classe, a estrutura organizacional e as parcerias, fls. 1072 e 1073, destacam-se:

Na Gestão Democrática, o administrativo e o pedagógico se conectam e estabelecem uma prática educativa capaz de intervir criativa e criticamente na formação dos sujeitos, que só pode acontecer no exercício de práticas democráticas e emancipatórias, geradoras da ação gestora.

Essa Gestão Democrática tem por finalidade garantir a centralidade da Unidade Escolar no sistema e o caráter público quanto ao financiamento, à gestão e à destinação, observando os princípios dispostos no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF. As atribuições da equipe gestora estão descritas no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino.

[...] O Conselho de Classe é órgão colegiado integrante da Gestão Democrática e se destina a acompanhar e avaliar o processo de educação, de ensino e das aprendizagens [...] com o objetivo de avaliar o processo de ensino e aprendizagem.

[...] Por se tratar de uma política pública, os cursos ofertados pelo MedioTec contarão com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar responsável pela certificação, [...], a qual possui responsabilidades relacionadas à gestão e organização de planejamento do sistema educacional, o gerenciamento de recursos humanos e a elaboração e execução de projetos pedagógicos. Essa equipe será complementada com bolsistas remunerados com recursos do PRONATEC, designados para o MedioTec, [...].

Os recursos a serem utilizados na oferta dos cursos técnicos serão provenientes do MEC/FNDE os quais já foram repassados desde novembro de 2016 e designados para o MedioTec, quando for o caso, do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), emendas parlamentares e serão utilizados para aquisição de bens de consumo e permanente, além dos pagamentos dos profissionais.

[...] a Coordenação Geral do PRONATEC, no âmbito da SEEDF, buscará firmar parcerias visando à execução das diferentes ações, isto é, modalidades do programa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PRONATEC que têm sido pactuadas pela SEEDF para oferta de Educação Profissional. Vale ressaltar que estas parcerias sempre serão realizadas, segundo os princípios da legalidade, e poderão ser estabelecidas com a comunidade escolar, instituições culturais, de saúde, de produção de alimentos, associações, entre outros, cujo principal objetivo será a oferta de Educação Profissional de qualidade.

Quanto ao Regimento Escolar, a competência para análise e aprovação é do órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Dos Planos de Cursos - Cursos MedioTec, fls. 2 a 1032:

Os cursos técnicos de nível médio do Programa MedioTec estão listados no Quadro 1 a seguir, o qual contém um resumo da matriz curricular de cada um dos cursos:

Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio - Cursos MedioTec:

N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)	Matriz Curricular (folha)
1	Agente Comunitário de Saúde	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Agente Comunitário de Saúde• Agente de Combate à Endemias	Técnico Em Agente Comunitário de Saúde	1200	17
2	Aquicultura	Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none">• Aquicultor• Operador de Beneficiamento de Pescado	Técnico Em Aquicultura	1200	48
3	Artes Circenses	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Artista Circense	Técnico Em Artes Circense	800	84
4	Biocombustíveis	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar Técnico em Biotecnologia	Técnico em Biocombustíveis	1200	118
5	Canto	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Backing Vocal	Técnico em Canto	800	154
6	Cenografia	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Contrarregra	Técnico em Cenografia	800	181
7	Cervejaria	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Operador Industrial de Alimentos• Fabricante de Cerveja	Técnico em Cervejaria	1200	210



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)	Matriz Curricular (folha)
8	Composição e Arranjo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Composição e Arranjo	800	247
9	Confeitaria	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Confeiteiro	Técnico em Confeitaria	800	280
10	Conservação e Restauro	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Conservação de Acervos	Técnico em Conservação e Restauro	800	310
11	Cuidados de Idosos	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Cuidador de Idosos	Técnico em Cuidados de Idosos	1200	346
12	Dança	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Assistente de Produção Cultural	Técnico em Dança	800	375 e 376
13	Design de Joias	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Design de Joias E Bijuterias	Técnico em Design de Joias	800	403
14	Design de Móveis	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Projetista de Móveis	Técnico em Design de Móveis	800	434
15	Eletroeletrônica	Controle e Processos Industriais	<ul style="list-style-type: none">• Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança• Montador de Equipamentos Eletrônico	Técnico em Eletroeletrônica	1320	466 e 467
16	Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none">• Mestre de Cerimônias	Técnico em Eventos	800	497 e 498
17	Fabricação de Instrumentos Musicais	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Reparador de Instrumentos Musicais	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	800	535
18	Guia de Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none">• Condutor Cultural Local	Técnico em Guia de Turismo	800	567



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)	Matriz Curricular (folha)
19	Informática	Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Computador• Instalador e Reparador De Redes De Computadores	Técnico em Informática	1200	598
20	Laboratório de Ciências da Natureza	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Laboratório de Saneamento	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza	800	628
21	Ludoteca	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none">• Recreador	Técnico em Ludoteca	800	658 e 659
22	Manutenção e Suporte em Informática	Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Montador e Reparador de Periféricos• Montador e Reparador de Computadores	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1000	698
23	Modelagem do Vestuário	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Desenhista de Moda	Técnico em Modelagem do Vestuário	800	731
24	Museologia	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar De Conservação De Acervo	Técnico Em Museologia	800	761
25	Panificação	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Padeiro	Técnico em Panificação	800	793
26	Processos Fonográficos	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Processos Fonográficos	800	824
27	Produção de Áudio e Vídeo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Editor de Vídeo	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	800	855
28	Produção de Moda	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Vitrinista	Técnico em Produção de Moda	800	888



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



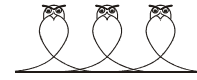
N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)	Matriz Curricular (folha)
29	Redes de Computadores	Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Montador e Reparador de Computadores• Instalador e Reparador de Redes	Técnico em Redes de Computadores	1000	917
30	Teatro	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Assistente de Produção Cultural	Técnico em Teatro	800	947
31	Vestuário	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Modelista de Roupa• Costureiro Industrial do Vestuário	Técnico em Vestuário	1200	979
32	Viticultura e Enologia	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Sommelier• Produtor de Vinhos e Derivados da Uva• Técnico em Viticultura e Enologia	Enólogo	1200	1012

Todos os cursos estão de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, atendem a carga horária mínima necessária e contemplam o previsto na legislação específica vigente da Educação Profissional Técnica de nível Técnico, conforme o artigo 62 da Resolução 1/2012-CEDF, observando-se que especificamente para os cursos Técnico em Cervejaria e Técnico em Viticultura e Enologia, deve ser observado o requisito da idade mínima de dezoito anos para ingresso.

Registra-se, em resumo, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:

1- Justificativa para oferta dos cursos: no geral, a proposta dos cursos foi para atender a chamada do PRONATEC/MEC, considerando “o mapeamento das demandas do mundo do trabalho e da organização do setor produtivo, com dados sobre as oportunidades reais de inserção e as aptidões formativas necessárias para atendê-las”, fl. 1036, em cada curso está contextualizado os cenários específicos que justificam a escolha.

2- Objetivo dos Cursos: Os Planos de Cursos propostos na ação do MedioTec têm como objetivo geral: “a formação do estudante de forma ética, responsável, autônoma e criativa, para que, no exercício de sua cidadania, corresponda aos novos desafios socioambientais, pessoais e profissionais”, e “estão estruturados por componentes



curriculares, variando de 02 (dois) a 03 (três) semestres, com duração total entre 01 (um) e 1/2 (um e meio) anos, ofertados no contraturno do estudante matriculado no Ensino Médio”, fl. 1056.

Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissional esperado para cada formação específica.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, a metodologia adotada está especificada na Proposta Pedagógica e atende os princípios da rede pública de ensino do DF, observadas as características específicas de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: o ingresso nos cursos atende regras específicas do PRONATEC, acessíveis aos alunos da rede pública de ensino do DF e atende a critérios de vulnerabilidade social.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias, conforme especificados no quadro 1.

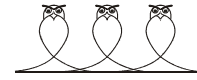
6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1320 horas, e são ofertadas concomitante ao ensino médio, na modalidade presencial, com oferta do contraturno.

As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos planos de cursos conforme acostados às folhas constantes no quadro 1.

Todas as ementas por componente curricular de todos os cursos estão elencadas nos respectivos Planos de Curso.

7- Critérios de avaliação: A forma de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do DF e descritas na Proposta Pedagógica. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso: Os processos avaliativos estão na Proposta Pedagógica.



9- Especificação da Infraestrutura: todas as unidades escolares que aderiram os cursos MedioTec atendem as exigências mínimas especificadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio para cada um dos cursos, uma vez que são credenciadas como instituições ofertantes de cursos técnicos de nível médio e há recursos disponíveis, provenientes do Governo Federal, para aquisição de equipamentos e material de consumo.

10- Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: estão especificadas na Proposta Pedagógica e atendem as exigências legais vigentes, tanto para as certificações intermediárias como para a diplomação técnica.

11- Relação de Professores e especialistas: conforme disposto na Proposta Pedagógica serão contratados em Processo Seletivo Simplificado com recursos próprios do PRONATEC, já disponibilizados para o Governo do Distrito Federal, advindo do FNDE.

12- Plano de estágio curricular supervisionado: os cursos MedioTec, conforme previsto no Catálogo dos Cursos Técnicos de Nível Médio, não possuem estágio supervisionado, mas, contam com práticas profissionais intrínsecas ao currículo de cada um dos cursos, conforme explicitados na Proposta Pedagógica.

13- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores: estão previstos na Proposta Pedagógica e especificados nos Planos de Curso, e atendem a legislação vigente.

Considerando o relevante interesse social, a disponibilidade de recursos financeiros do Governo Federal para o desenvolvimento do Programa MedioTec, e que:

- o Programa MedioTec é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Diretoria de Educação Profissional, para atendimento da meta 11 do Plano Distrital de Educação, “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio”;
- o MedioTec atende a estratégia do Pronatec/MEC, “a ser executado em parceria da SEEDF com o Governo Federal”, fl. 1035;
- no âmbito do PRONATEC, o Governo Federal lançou em 20 de dezembro de 2016, o programa MedioTec, o qual a SEDF aderiu, e “assumiu a responsabilidade na oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio”, fl. 1046;
- o MedioTec, no DF, “oferecerá aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) vagas, em cursos técnicos de nível médio com pelo menos 800 horas/aula, para estudantes regularmente matriculados no ensino médio nas escolas do públicas”, fls. 1035 e 1036, com início previsto para julho de 2017;
- os cursos serão ofertados por instituições educacionais da rede pública, criadas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



pelo poder público e automaticamente credenciadas” e em pleno funcionamento, sem a necessidade de visita para verificação das condições físicas.

É o entendimento que os 32 cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal podem ser autorizados, condicionando tais autorizações à inspeção do órgão próprio da SEDF para emissão de relatório técnico da supervisão *in loco*, além de parecer técnico de especialista nos respectivos eixos tecnológicos de cada um dos cursos MedioTec, a fim de que se verifique suas condições de funcionamento após início de suas atividades.

Insta registrar que os cursos a serem ofertados, na modalidade de educação a distância, devem ser previamente autorizados, assim como a instituição educacional ofertante deve possuir credenciamento para a oferta desta modalidade, nos termos da Resolução nº 1/2012-CEDF.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta dos 32 cursos técnicos de nível médio constantes do quadro 1 do presente parecer, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal;
- b) aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio ora aprovados, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos, observando-se que especificamente para os cursos Técnico em Cervejaria e Técnico em Viticultura e Enologia, deve ser observado o requisito da idade mínima de dezoito anos para ingresso;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica do Programa MedioTec;
- d) determinar à Diretoria de Educação Profissional – DIEP/SEDF que informe à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF a vinculação dos cursos ora aprovados às instituições de educação profissional da rede pública do DF que aderirem à oferta dos Cursos MedioTec tratados no presente parecer, para as providências decorrentes;
- e) determinar a inclusão dos Cursos MedioTec ora aprovados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC pela instituição educacional ofertante;
- f) determinar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF que realize inspeção para emissão de relatório



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



técnico da supervisão *in loco*, a fim de que se verifique suas condições de funcionamento após início de suas atividades;

g) determinar à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF que designe técnico para realização de parecer técnico de especialista nos respectivos eixos tecnológicos de cada um dos cursos MedioTec;

h) condicionar a presente autorização ao cumprimento das determinações constantes do presente parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 30 de maio de 2017.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 30/5/2017

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo I do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-requisito	Hora Aula*	
				T*	TP*
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde - SUS e a Atenção Básica	-	60	-
	2	Anatomia e Fisiologia	-	60	20
	3	Microbiologia e Parasitologia	-	40	20
	4	Primeiros Socorros	-	60	20
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	40	20
	6	Empreendedorismo	-	40	20
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Agente Comunitário de Saúde				
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	40	20
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	60	20
	9	Vigilância em Saúde I	-	60	-
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40	-
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	20	20
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60	-
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	40	20
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Agente de Combate às Endemias				
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	10	30
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	20	20
	16	Vigilância em Saúde II	9	40	20
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	40	20
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	40	-
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	20	20
	20	Práticas Pedagógicas Supervisionadas	10, 13		120
Subtotal				400	
TOTAL				1.200	
Saída	Habilitação: Técnico em Agente Comunitário De Saúde				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo II do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: TÉCNICO AQUICULTURA

Curso: TÉCNICO AQUICULTURA			
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde			
Forma de oferta: concomitante			
Período	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÕES
1º Módulo	Empreendedorismo	60h	Aquicultor
	Segurança no trabalho aquícola	40h	
	Introdução à aquícultura	60h	
	Fundamentos de limnologia e de ecologia aquática	80h	
	Legislação ambiental e de recursos aquícolas	80h	
	Extensão aquícola	80h	
Subtotal		400h	
2º Módulo	Biologia de espécies aquáticas	80h	Operador de Beneficiamento de Pescado
	Patologia aquática	80h	
	Desenho técnico aplicado à aquícultura	80h	
	Construções e instalações aquícolas	80h	
	Beneficiamento e processamento do pescado	80h	
Subtotal		400h	
3º Módulo	Aquícultura no Distrito Federal	80h	Técnico em Aquícultura
	Associativismo e cooperativismo na aquícultura	40h	
	Aquaponia	80h	
	Piscicultura	80h	
	Controle de qualidade do pescado	40h	
	Novas oportunidades para a aquícultura	80h	
Subtotal		400h	
TOTAL		1200h	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo III do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: ARTES CIRCENSES

Curso: ARTES CIRCENSES Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Modalidade Circense - Acrobacias	-	40	20
	2	Modalidade Circense - Acrobacias Aéreas	-	30	40
	3	Modalidade Circense - Equilíbrios	-	40	20
	4	Modalidade Circense - Manipulação de Objetos	-	40	20
	5	Projeto de Pesquisa Circense	-	20	20
	6	Empreendedorismo	-	60	
	7	Preparação Corporal	-	10	40
	Subtotal				400
Saída Intermediária	FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA: ARTISTA CIRCENSE				
Módulo II	8	Fundamentos da dança para as Artes do Circo	-	60	
	9	Anatomia e Cinesiologia aplicada às Artes do Circo	-	40	30
	10	História das Artes do Circo	-	30	30
	11	Elaboração de projetos culturais	-	40	20
	12	Criação, Direção, Produção e Montagem de Espetáculo	-	30	30
	13	Engenharia circense	-	20	30
	14	Fundamentos Teatrais para as Artes do Circo	-	40	
	Subtotal				400
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Artes Circenses				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo IV do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico de Nível Médio em Biocombustíveis

CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM BIOCOMBUSTÍVEIS					
EIXO TECNOLÓGICO: Produção Industrial					
FORMA DE OFERTA: Concomitante					
Período	Código do componente	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	01	Introdução ao Estudo e produção de Biocombustíveis	--	40h	
	02	Gestão de Organizações e Empreendedorismo	--	60h	
	03	Sistemas Agrícolas na cadeia produtiva de biocombustíveis	--	60h	
	04	Microbiologia Industrial I	--	40h	20h
	05	Bioquímica dos Biocombustíveis I	--	40h	20h
	06	Química Aplicada	--	60h	
	07	Gestão Ambiental na Produção de Biocombustíveis	--	60h	
Subtotal				400	
Saída Intermediária					
Módulo II	08	Microbiologia Industrial II	4	40h	20h
	09	Bioquímica dos Biocombustíveis II	5	40h	20h
	10	Tecnologia de Fabricação de Biocombustíveis I	6	40h	20h
	11	Automação Industrial		60h	
	12	Operações Unitárias I		60h	
	13	Estatística Aplicada		60h	
	14	Desenho Técnico		40h	
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Auxiliar Técnico em Biotecnologia				
Módulo III	15	Tecnologia de Fabricação de Biocombustíveis II	10	40h	20h
	16	Operações Unitárias II	12	60h	
	17	Tecnologia de Energias Renováveis		60h	
	18	Segurança do trabalho e Saúde	7	60h	
	19	Controle de qualidade	6	40h	20h
	20	Práticas Pedagógicas Supervisionadas		60h	
	21	Trabalho de Conclusão de Curso		40h	
Subtotal				400	
TOTAL				1.200	
Saída	Técnico em Biocombustíveis				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo V do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Canto

Curso: Técnico em Canto Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Forma de oferta: Concomitante			
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula
Módulo I	Gestão empreendedora em arte e cultura	-	40
	Sensibilização musical 1	-	60
	Técnica Vocal 1	-	100
	Instrumento Complementar 1	-	60
	Canto Coral 1	-	80
	Expressão Corporal	-	60
	Subtotal		
Saída Intermediária	Qualificação em: <i>Backing Vocal</i>		
Módulo II	Sensibilização musical 2	Sensibilização musical 1	80
	Técnica Vocal 2	Técnica Vocal 1	100
	Instrumento Complementar 2	Instrumento Complementar 1	60
	Canto Coral 2	-	80
	Montagem de espetáculo	Expressão Corporal	80
	Subtotal		
TOTAL			800
Saída	Habilitação em: Técnico em Canto		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo VI do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Cenografia

Curso: TÉCNICO EM CENOGRAFIA					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	N°	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Carga Horária (h)*	
				TE**	TP***
Módulo I	1	História da Cenografia	-	60	-
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	-	60
	3	Empreendedorismo	-	-	60
	4	Produção Cultural	-	-	60
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	-	60
	6	Cenografia I	-	-	100
	Subtotal Módulo I				400
Saída Intermediária	MÓDULO I: CONTRARREGRA				
Módulo II	7	Estética em Figurinos	-	-	60
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	-	40
	9	Maquiagem Cênica	-	-	60
	10	Cenografia II	6	-	80
	11	Produção Cenográfica	3, 4	-	60
	12	Projeto Cenográfico	3, 4, 6	-	100
	Subtotal Módulo II				400
MODULO I + MODULO II: TÉCNICO EM CENOGRAFIA					

*Hora Aula = 60 min; **T = Teórica; ***TP = Teórico-Prática.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo VII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Cervejaria

Curso: TÉCNICO EM CERVEJARIA					
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	História da Fabricação da Cerveja	-	60	-
	2	Microbiologia e Bioquímica Aplicadas	-	60	20
	3	Gestão Ambiental	-	40	20
	4	Boas Práticas de Fabricação	-	40	20
	5	Higiene e Segurança no Trabalho	-	80	-
	6	Empreendedorismo	-	40	20
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Operador Industrial de Alimentos				
Módulo II	7	Fundamentos Gerais de Produto e Processo	2	40	20
	8	Princípios de Engenharia Industrial	3	40	-
	9	Noções Básicas sobre Qualidade Total	4	60	-
	10	Processo de Fabricação do Malte	2,4	60	20
	11	Processo de Fabricação do Mosto	2,4	60	20
	12	Práticas Pedagógicas Supervisionadas I	1,2,3,5	80	
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Fabricante de Cerveja				
Módulo III	13	Análise Físico-Química do Processo de Fabricação de cervejas	8, 10, 11	40	20
	14	Análise Sensorial aplicada	10, 11, 12	20	20
	15	Processo de Envasamento	10, 11, 12	40	-
	16	Gestão de Negócios para comercialização	8, 9, 12	40	-
	17	Distribuição e controle de estoque	8, 9, 12	20	20
	18	Práticas Pedagógicas Supervisionadas II	12	180	
Subtotal				400	
TOTAL				1.200	
Saída	Habilitação: TÉCNICO EM CERVEJARIA				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo VIII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Composição e Arranjo

Curso: TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Forma De Oferta: Concomitante				
PERÍODO	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula (60min.)	
			T*	TP**
Módulo I	1. Empreendedorismo	--	48	12
	2. Ética e Relações Humanas no Trabalho		08	22
	3. Harmonia I	--	08	32
	4. Informática e Notação Musical	--	12	48
	5. Composição I	3 e 4	12	38
	6. Operador de Áudio	--	12	48
	7. Composição II	5	12	48
	8. Arranjo I	5	08	32
	Subtotal		400	
Saída Intermediária	Qualificação em: Operador De Áudio			
Módulo II	9. Harmonia II	3	08	32
	10. Práticas de Estúdio	5 e 7	20	40
	11. Harmonia III	9	08	32
	12. Composição III	7 e 11	08	60
	13. Práticas de Conjunto	7 e 12	22	50
	14. Arranjo II	8	08	60
	15. Portfólio Digital On-Line	1 a 14	12	40
	Subtotal		400	
TOTAL			800	
SAÍDA	TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO			

*T = Teórica; **TP = Teórico-Prática.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo IX do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Confeitaria

Curso: TÉCNICO EM CONFEITARIA					
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Informática Básica	-		60
	2	Boas Práticas de Fabricação	-		60
	3	Bioquímica aplicada a Confeitaria	-		60
	4	Nutrição e Dietética Básica	-		60
	5	Técnicas de Confeitaria	-		100
	6	Empreendedorismo	-		60
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em Confeiteiro				
Módulo II	7	Segurança no Trabalho de Confeitaria	-		60
	8	Organização e Administração de Ambientes de Confeitaria	-		60
	9	Estocagem, rotulação e apresentação de produtos alimentícios	-		60
	10	Análise sensorial aplicada a Confeitaria	-		60
	11	Produtos especiais de Confeitaria	5		100
	12	Modelagem em Confeitaria	5		60
	Subtotal				400
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Confeitaria				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo X do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de Oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Gestão de Empresas e Empreendedorismo	--	60	
	2	Segurança e Higiene no Trabalho	--	60	
	3	Patrimônio	--	60	
	4	Metodologia de Intervenção	--	40	20
	5	Materiais Inorgânicos I	--	60	
	6	Materiais Orgânicos I	--	60	
	7	Registro, Diagnóstico e Documentação das Intervenções	--	20h	20h
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em: Auxiliar de Conservação de Acervos				
Módulo II	8	Práticas de Conservação	4	40	20
	9	Materiais Inorgânicos II	5	40	20
	10	Materiais Orgânicos II	6	40	20
	11	Práticas de Restauro I	4	40	20
	12	Práticas de Restauro II	4	40	20
	13	Técnicas de Intervenção	4	40	20
	14	Patologias, propostas de tratamento e Documentação Técnica	4,7	20	20
	Subtotal				400
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Conservação e Restauro				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XI do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico Em Cuidados de Idosos

Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Anatomia e Fisiologia Humana	-	60	20
	2	Políticas Públicas, Direito e Legislação voltados ao cuidados à pessoa	-	60	-
	3	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Familiar e Comunitário	-	40	20
	4	Cuidados Gerais com a Pessoa	-	40	20
	5	Primeiros Socorros	-	60	20
	6	Empreendedorismo	-	40	20
Subtotal				400	
Módulo II	7	Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSI	2	40	20
	8	Processo de Envelhecimento e a Nutrição	1	40	20
	9	Processo de Envelhecimento e a Atividade Física	1	40	20
	10	Processo Biopsicossocial do Envelhecimento	1	60	20
	11	Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos	1	40	20
	12	Prática Pedagógica Supervisionada I	1, 3		80
Subtotal				400	
Saída Intermediária 1	Qualificação Intermediária: Cuidador de Idosos				
Módulo III	14	Institucionalização e Trabalho com a Pessoa Idosa Dependente	10	60	20
	15	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento	11	20	20
	16	Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos	9	40	20
	17	Doenças Prevalentes na Pessoa Idosa	10, 13	20	20
	18	Gerontologia e a Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa	10, 13	20	20
	19	Prática Pedagógica Supervisionada II	10, 13		140
Subtotal				400	
TOTAL				1.200	
Saída	Habilitação: Técnico em Cuidados de Idosos				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: TÉCNICO EM DANÇA

Curso: TÉCNICO EM DANÇA				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Forma de oferta: Concomitante				
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
			T**	TP***
Módulo I	1. História, Análise e Crítica da Dança	-	60	-
	2. Condicionamento Físico	-	-	60
	3. Empreendedorismo	-	-	60
	4. Produção Cultural	-	-	60
	5. Metodologia de Projetos	-	-	40
	6. Dança Clássica	-	-	40
	7. Maquiagem para Dança	-	-	40
	8. Estética em Figurinos para Dança	-	-	40
Subtotal		-	400	
Saída Intermediária	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL			
Módulo II	1. Dança de Salão	-	-	40
	2. Danças Étnicas e Folclóricas	-	-	40
	3. Danças Brasileiras	-	-	40
	4. Cinesiologia Aplicada à Dança	-	-	40
	5. Dança Moderna	-	-	40
	6. Dança Contemporânea	-	-	40
	7. Metodologia de Ensino da Dança	-	-	80
	8. Projeto em Dança	4, 7, 8	-	80
Subtotal			400	
TOTAL			800	
Saída	TÉCNICO EM DANÇA			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica; ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XIII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Design de Joias

Curso: TÉCNICO EM DESIGN DE JOIAS					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Empreendedorismo	-	48	12
	2	Ética, Relações humanas e Segurança no Trabalho	-	20	20
	3	Gestão de joalheria	2	08	32
	4	História e Teoria do Design de Joia	2	48	12
	5	Técnicas, Materiais e Processos de Produção	2	28	12
	6	Informática Aplicada ao Design de Joias	2	12	48
	7	Design de Joia e Bijuteria	2	12	48
	8	Projeto I: Design de Joia e Bijuteria	2	08	32
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Design de Joias e Bijuterias				
Módulo II	9	Técnicas de Produção e montagem de Joia	2	22	38
	10	Técnicas Básicas de Produção: Lapidação	2, 8	12	48
	11	Técnicas Básicas de Produção: Ourivesaria	2, 9	08	82
	12	Projeto II: Design e Produção	2, 8	08	82
	13	Técnicas em Montagem de Bijuteria	2	20	40
	14	Vitrinismo e Exposição de Produto	2	08	32
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Design de Joias				

***Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XIV do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Design de Móveis

Curso: TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	N°	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Carga Horária (h)*	
				TE**	TP***
Módulo I	1	História do design		40	
	2	Empreendedorismo		60	
	3	Informática aplicada		30	10
	4	Composição de luzes e cores em móveis		30	10
	5	Materiais e modelos de móveis		20	20
	6	Desenho técnico aplicado I		20	40
	7	Desenho auxiliar para computador I	3, 6	20	40
	8	Desenvolvimento de Móveis		20	40
	Subtotal Módulo I				400
Saída Intermediária	MÓDULO I: PROJETISTA DE MÓVEIS				
Módulo II	9	Desenho técnico aplicado II	6	40	40
	10	Composição e Design de Móveis	4	30	10
	11	Materiais e modelos de Móveis II	5	20	20
	12	Processos Criativos em Design	7	20	20
	13	Desenho auxiliar para computador II	7	20	20
	14	Ergonomia, Percepção e Conforto		30	10
	15	Desenho de expressão	8	30	10
	16	Inovação para o Setor Moveleiro	8	30	10
	17	Design e Sustentabilidade		30	10
Subtotal Módulo II				400	
TOTAL				800	
MODULO I + MODULO II: TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XV do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Eletroeletrônica

Curso: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA					
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Empreendedorismo	-	2	40
	2	Eletricidade Básica	-	4	80
	3	Desenho Técnico	-	2	40
	4	Informática Instrumental	-	2	40
	5	Eletrônica Digital	-	4	80
	6	Sistemas Digitais	-	4	80
	7	Segurança do Trabalho		2	40
Subtotal (Módulo I)				400	
Saída Intermediária	Qualificação em Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança				
Módulo II	8	Equipamentos Elétricos	2	4	80
	9	Eletrônica Analógica	2	4	80
	10	Instalações Elétricas	2-3-7	4	80
	11	Análise de Circuitos	2	2	40
	12	Lógica de Programação	-	2	40
	13	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	0	4	80
Subtotal (Módulo II)				400	
Saída Intermediária	Qualificação em Montador de Equipamentos Eletrônicos				
Módulo III	14	Sistemas Elétricos de Potência	8-10-13	4	80
	15	Eletrônica de Potência	9	4	80
	16	Projetos Elétricos Residenciais, Prediais e Industriais.	10	4	80
	17	Desenvolvimento e gestão de sistemas Eletroeletrônicos prediais	10	4	80
	18	Automação	2-5-6-9-12	4	80
Subtotal				400	
Carga Horária dos Módulo I + Módulo II + Módulo III				1200	
Carga Horária Estágio Supervisionado Obrigatório				120	
Carga Horária Total do Curso				1320	

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XVI do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Eventos

Curso: TÉCNICO EM EVENTOS					
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	CARGA HORÁRIA*	
				TE**	TP***
Módulo I	01	Empreendedorismo	--	60 h.	--
	02	Ética e Relações Humanas	--	48 h.	--
	03	Informática Aplicada	--	20 h.	20 h.
	04	Gestão e <i>Marketing</i> em Empresas de Eventos	--	60 h.	--
	05	Legislação e Políticas Públicas Aplicadas	--	48 h.	--
	06	Primeiros Socorros	--	32 h.	20 h.
	07	Comunicação e Expressão	--	44 h.	--
	08	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos	--	40 h.	08 h.
	SUBTOTAL			400 h.	
Saída Intermediária	Mestre de Cerimônias				
Módulo II	09	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	20 h.	20 h.
	10	Inglês Instrumental	--	48 h.	--
	11	Eventos e as Novas Tecnologias	--	16 h.	12 h.
	12	Elaboração de Projetos de Eventos	04	32 h.	--
	13	Alimentos e Bebidas em Eventos	--	30 h.	10 h.
	14	Logística Aplicada a Eventos	--	40 h.	
	16	Saúde e Segurança no Trabalho	--	32 h.	
	17	Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos	--	20 h.	20 h.
	18	Introdução ao Turismo de Eventos	--	32 h.	08 h.
	19	Projeto Integrador	08;12; 13;17	08 h.	52 h.
	SUBTOTAL			400 h.	
CARGA HORÁRIA TOTAL				800 h.	
MODULO I (400 h.) + MODULO II (400 h.): TÉCNICO EM EVENTOS (800 h.)					

***Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XVII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Curso: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas	-	40	-
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas	-	40	20
	3	Empreendedorismo	-	40	20
	4	Educação Musical I	-	40	20
	5	Desenho I	-	40	20
	6	Construção e Entalhe I	-	40	20
	7	Restauração I	-	40	20
Subtotal				400	
Saída Intermediária	REPARADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CBO 9152-10)				
	8	Segurança no Trabalho	1	30	10
	9	Educação Musical II	4	40	20
	10	Desenho II	5	40	20
	11	Construção e Entalhe II	6	40	20
	12	Restauração II	7	40	20
	13	Práticas Pedagógicas Supervisionadas	4,5,6,7		120
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Habilitação	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XVIII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Guia de Turismo

Curso: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO					
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	COMPONENTES CURRICULARES		Pré - Requisitos	Carga Horária*	
				TE**	TP***
Módulo I	01	Empreendedorismo	--	60	--
	02	Ética e Relações Humanas	--	40	--
	03	Informática Aplicada	--	22	22
	04	Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas	01; 03	68	--
	05	Legislação Aplicada ao Turismo	--	48	--
	06	Primeiros Socorros	--	24	16
	07	Comunicação e Expressão	--	40	--
	08	Especificidades Regionais	--	40	20
	Subtotal do Módulo I				400
Saída Intermediária	Qualificação em: Condutor Cultural Local				
Módulo II	09	O Turismo e as Novas Tecnologias	--	32	08
	10	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	--	52	12
	11	Educação Patrimonial e Cultural	--	52	08
	12	Noções em Eventos	--	52	08
	13	Ecoturismo	--	52	08
	14	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	28	12
	15	Inglês Instrumental	07	40	--
	16	Projeto Integrador	04;05;08;09;10;11	08	28
Subtotal do Módulo II				400	
TOTAL				800	
Saída		Técnico em Guia de Turismo			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XIX do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Informática

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Operador de Computador	-		120
	2	Português Técnico	-		40
	3	Inglês Técnico	-		80
	4	Relações Humanas no Trabalho	-		40
	5	Lógica e Linguagem de Programação	-		120
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em Operador de Computador				
Módulo II	6	Linguagem Visual I	5		80
	7	Montagem e Configuração	1		120
	8	Redes de Computadores	1		120
	9	Legislação Aplicada	-		40
	10	Metodologia da Pesquisa e do Ensino	5		40
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em Instalador e Reparador de Redes de Computadores				
Módulo III	11	Linguagem Visual II	6		80
	12	Desenvolvimento de Interfaces WEB	6		60
	13	Banco de Dados	1		80
	14	Projeto de Conclusão de Curso	6, 10		80
	15	Segurança da Informação			60
	16	Organização Empresarial	9		40
	Subtotal				400
TOTAL				1.200	
Saída	Técnico em Informática				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XX do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza

Curso: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA					
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Empreendedorismo	-	60	
	2	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	-	40	
	3	Informática Aplicada	-	40	
	4	Química e Biologia aplicadas	-	50	20
	5	Técnicas de Laboratório de Química e Biologia	-	50	20
	6	Biossegurança e Saúde ambiental	-	30	30
	7	Química Sanitária e Laboratório de Saneamento	4	40	20
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Auxiliar de Laboratório de Saneamento				
Módulo II	8	Matemática Aplicada	-	40	
	9	Laboratório de Física Geral	-	40	60
	10	Experimentos de Eletromagnetismo, Óptica e Ondas.	6	30	60
	11	Experimentos de Mecânica, Termodinâmica e Hidrodinâmica	-	30	60
	12	Instrumentação para Ensino de Física	-	40	60
	13	Laboratório Especial	-	20	60
	14	Tecnologia da Informação para a Educação	3	30	60
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXI do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Ludoteca

Curso: TÉCNICO EM LUDOTECA					
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social					
Forma de oferta: Concomitante					
	N°	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Carga Horária (h)*	
				TE**	TP***
Módulo I	1	Empreendedorismo	--	60	--
	2	Ética e Relações Humanas	--	40	--
	3	Gestão de Brinquedotecas e Ludotecas	01	40	--
	4	Primeiros Socorros	--	30	18
	5	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil/ MEC - SEB/2010	--	32	--
	6	Atividades Físicas Lúdicas	--	30	10.
	7	Aprendizagem por meio da Ludicidade	--	30	10.
	8	Oficina de Brinquedos	--	26.	10.
	9	Laboratório I: Jogos e Recreações	06; 07	24	40.
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400	
SAÍDA/FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA (MÓDULO I - 400 h.): RECREADOR					
Módulo II	10	Legislação Vigente e Políticas Públicas	05	40	-
	11	Informática Aplicada	--	28	8
	12	O Lúdico e as Novas Tecnologias	11	36	-
	13	Literatura Infantil	--	26	10
	14	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Alimentar	--	26	06
	15	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Ambiental	--	22	10
	16	Atividades Lúdicas para Pessoas com Deficiência	--	34	10
	17	Atividades Lúdicas para Idosos Institucionalizados	--	34	10
	18	Laboratório II: Teatro; Música e Dança	06; 07; 09; 11; 13	40	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400	
MODULO I + MODULO II: TÉCNICO EM LUDOTECA					

*Hora Aula = 60 min; **T = Teórica; ***TP = Teórico-Prática.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Curso: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA				
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação				
Forma de oferta: Concomitante				
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
			T**	TP***
Módulo I	Inglês Instrumental	-	60	
	Introdução a Processamento de Dados e Sistemas operacionais	-	-	60
	Estudo Básico de Sistemas de Software	-	-	40
	Arquitetura de Computadores	-	-	60
	Manutenção e Configuração de Hardware	-	-	80
	Empreendedorismo e Técnicas de Gestão	-	-	60
	Subtotal			360
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Montador e Reparados de Periféricos			
Módulo II	Eletricidade Aplicada à Informática	-	-	60
	Administração de Sistemas operacionais	Introdução a Processamento de Dados e Sistemas operacionais	-	80
	Introdução a Redes de Computadores	-	-	40
	Manutenção e Configuração de Software	Estudo Básico de Sistemas de Software	-	80
	Assistência Remota para Microcomputadores	-	-	20
	Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores	-	-	40
	Subtotal			320
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Montador e Reparador de Computadores			
Módulo III	Comunicação em Redes de Computadores	Introdução a Redes de Computadores	-	60
	Cabeamento Estruturado	Introdução a Redes de Computadores	-	60
	Segurança de Dados	-	-	40
	Configuração de Serviços de Rede	Introdução a Redes de Computadores	-	60
	Assistência Remota para Redes	Introdução a Redes de Computadores	-	40
	Estudos Avançados em Configuração de Redes	Introdução a Redes de Computadores	-	60
	Subtotal			320
TOTAL			1.000	
Saída	Habilitação: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXIII do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Modelagem do Vestuário

Curso: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	-	80
	2	Modelagem I	-	-	80
	3	Técnicas de Montagem I	-	-	80
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60	-
	6	História da Indumentária e do Vestuário	-	40	-
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Qualificação em Desenhista de Moda				
Módulo II	7	Modelagem II	1,2	-	80
	8	Modelagem Tridimensional	2,3,4	-	80
	9	Modelagem Computadorizada	2,3,4	-	80
	10	Técnicas de Montagem II	3,4	-	60
	11	Materiais e Processos Têxteis	2,3,4	-	60
	12	Segurança do Trabalho	-	40	-
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Modelagem do Vestuário				

***Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXIV do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Museologia

Curso: TÉCNICO EM MUSEOLOGIA					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Conservação de Acervos	-	60	
	2	Técnica de Restauração I	-	60	
	3	Empreendedorismo	-	60	
	4	Espaço e Patrimônio	-	60	
	5	Arte e patrimônio	-	60	
	6	Patrimônio Arqueológico, Legislação e Política	-	60	
	7	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural I		40	
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Auxiliar de Conservação de Acervo				
Módulo II	8	Técnica de Restauração II	02	60	
	9	Cobertura de madeira.	-	60	
	10	Memória Patrimônio Cultural	05	60	
	11	Teoria da Conservação e Restauração	-	60	
	12	Patrimônio Arqueológico Legislação e Política II	04	60	
	13	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultura II	5	60	
	14	Práticas Pedagógicas Supervisionadas		40	
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Museologia				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXV do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Panificação

Curso: TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO					
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Informática Básica	-		60
	2	Boas Práticas de Fabricação	-		60
	3	Bioquímica aplicada a Panificação	-		60
	4	Nutrição e Dietética Básica	-		60
	5	Técnicas de Panificação	-		100
	6	Empreendedorismo	-		60
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em Padeiro				
Módulo II	7	Segurança no Trabalho de Panificação	-		60
	8	Organização e Administração de Ambientes de Panificação	-		60
	9	Estocagem, rotulação e apresentação de produtos alimentícios	-		60
	10	Análise sensorial aplicada à Panificação	-		60
	11	Preparo de produtos especiais de Panificação	5		100
	12	Panificação Avançada	5		60
	Subtotal				400
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Panificação				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXVI do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Processos Fonográficos

Curso: TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	História da Música Erudita e Contemporânea	--	60	
	2	Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	30	20
	3	Leitura e Escrita Musical I	--	60	
	4	Teorias da Comunicação e Mídias	--	60	
	5	Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	30	20
	6	Empreendedorismo	--	60	
	7	Mixagem e Edição	--	15	45
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em: Operador de Áudio				
Módulo II	8	Leitura e Escrita Musical II	3	60	
	9	Teoria dos Instrumentos	--	40	
	10	Arranjo e Estrutura Musical	--	30	
	11	Produção Musical I - Fonografia	10	60	
	12	Produção Musical II - Eventos	11	20	
	13	Produção Musical III - Audiovisual	12	15	
	14	Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	13	40	
	15	Práticas Pedagógicas Supervisionadas	14	40	
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Processos Fonográficos				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXVII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Produção de Áudio e Vídeo

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO					
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	História do audiovisual		60	
	2	Teoria de áudio e vídeo		60	
	3	Projetos e roteiros audiovisuais		40	40
	4	Ética e cidadania		60	
	5	Teoria e técnicas de edição e imagem		80	
	6	Empreendedorismo: Editor de Vídeo		60	
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em Editor de TV e Vídeo				
Módulo II	7	Laboratório de áudio digital	2	30	30
	8	Pós-produção e tratamento de som e imagem	5	40	40
	9	Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		20	60
	10	Oficina de composição de projeto audiovisual	2 e 3	40	
	11	Novas tecnologias e multimídia		40	
	12	Formação de repertório em audiovisual	3	60	
	13	Projeto final e criação de portfólio		40	
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo				

***Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXIII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Produção de Moda

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Forma de oferta: Concomitante				
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
			T**	TP***
Módulo I	Merchandising Visual e Vitrinismo	--	--	80h
	Pesquisa e Criação de Imagem de Moda	--	--	80h
	Empreendedorismo e Moda	--	60h	--
	Ética e Relacionamento Interpessoal	--	60h	--
	Informática Básica (Inf. Bas)	--	60h	--
	História da Moda e Arte Aplicada	--	60h	--
	Subtotal I			400h
Saída Intermediária	Módulo I = VITRINISTA			
Módulo II	Produção de Moda	--	40h	--
	<i>Styling</i> e Moda	--	--	60h
	Produção para Editoriais, Publicidade e Eventos de Moda	--	--	80h
	Softwares Aplicados a Moda	Inf. Bas	60h	--
	Fotografia de Moda	--	--	80h
	Tecnologia da Confeção	--	--	80h
	Subtotal II			400h
TOTAL			800h	
Saída	Módulo I + Módulo II = TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA			

***Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXIX do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Redes de Computadores

Curso: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES					
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Introdução às Tecnologias da Informação	-		40
	2	Inglês instrumental	-		60
	3	Empreendedorismo	-		60
	4	Algoritmos	-		60
	5	Eletroeletrônica aplicada	-		60
	6	Configuração e manutenção de microcomputadores	-		60
	Subtotal				340
Saída Intermediária	Montador e Reparador de microcomputadores				
Módulo II	7	Fundamentos de redes de computadores	1		60
	8	Sistemas operacionais	1, 2 e 6		60
	9	Sistemas de Web	1, 2		60
	10	Cabeamento estruturado I	1, 6		40
	11	Programação de scripts	1, 4		60
	12	Redes de computadores I	1, 2, e 6		80
	Subtotal				360
Saída Intermediária	Instalador e reparador de redes				
Módulo III	Cabeamento estruturado II		10 I		40
	Redes de computadores II		12		80
	Gerenciamento de redes e segurança da informação		12		60
	Roteamento e redes sem fio		8		60
	Serviços de convergência		11		60
	Subtotal				300
TOTAL				1.000	
Saída	Técnico em Redes de Computadores				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXX do PARECER Nº 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Teatro

Curso: TÉCNICO EM TEATRO				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Forma de oferta: Concomitante				
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
			T**	TP***
Módulo I	Ética e Estética - Contemporaneidade	-	--	40
	Informática Instrumental	-	--	40
	Consciência Corporal	-	--	40
	Encenação	-	--	160
	Empreendedorismo: gestão empreendedora em arte e cultura	-	--	60
	Elaboração de Projeto	-	--	60
	Subtotal			400
Saída Intermediária	Assistente de Produção Cultural			
Módulo II	Estudos da Dramaturgia	-	--	40
	Voz, corpo e movimento	-	--	120
	Análise e Criação de texto	-	--	80
	Montagem	-	--	120
	Ateliê - criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia	-	--	40
	Subtotal			400
TOTAL			800	
Saída	Técnico em Teatro			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXXI do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico em Vestuário

Curso: TÉCNICO EM VESTUÁRIO					
Eixo Tecnológico: Produção Industrial					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	-	80
	2	Modelagem I	-	-	80
	3	Tecnologia da Confeção	-	-	80
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60	-
	6	História da Moda e da Indumentária	-	40	-
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em: Modelista de Roupa				
Módulo II	7	Modelagem II	1,2	-	80
	8	Costura Industrial	3,4	-	80
	9	Informática Aplicada ao Vestuário	-	-	80
	10	Materiais e Processos Têxteis	-	-	80
	11	Gestão Ambiental	-	40	-
	12	Segurança do Trabalho	-	40	-
	Subtotal				400
Saída Intermediária	Qualificação em: Costureiro Industrial do Vestuário				
Módulo III	13	Modelagem Tridimensional	7	-	
	14	Modelagem Computadorizada	7	-	
	15	Tempos e Métodos do Processo Produtivo	-	80	
	16	Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção	10	40	
	17	Análise de Custos e Formação de Preços do vestuário	5	80	
	18	Gestão e Psicologia das Organizações	5	40	
	Subtotal				400
TOTAL					1200
Saída	Técnico em Vestuário - Eixo Tecnológico Produção Industrial.				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo XXXII do PARECER N° 117/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR: Técnico de Nível Médio em Viticultura e Enologia

Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM VITICULTURA E ENOLOGIA					
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia					
Forma de oferta: Concomitante					
Período	Código do componente	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
Módulo I	01	Introdução à Vitivinicultura	--	40h	
	02	Informática e Estatística	--	60h	
	03	Viticultura I	--	40h	20h
	04	Gestão de Empresas e Empreendedorismo	--	60h	
	05	Ecofisiologia Vegetal	--	60h	
	06	Microbiologia	--	60h	
	07	Química Aplicada	--	40h	20h
Subtotal				400	
Saída Intermediária		Sommelier			
Módulo II	08	Viticultura II	03	40h	20h
	09	Tecnologia dos Vinhos I	06	40h	20h
	10	Fertilidade do Solo e Fertilização	07	40h	20h
	11	Bioquímica	07	40h	20h
	12	Proteção Sanitária da Vinha		40h	20h
	13	Controle Analítico e Sensorial		40h	20h
	14	Indústrias Subsidiárias e Subprodutos		40h	
Subtotal				400	
Saída Intermediária		Produtor de Vinhos e Derivados da Uva			
Módulo III	15	Tecnologia dos Vinhos II	09	40h	20h
	16	Adegas, Instalações e Equipamentos		60h	
	17	Mecanização na viticultura	02	40h	20h
	18	Segurança e Higiene no Trabalho		60h	
	19	Logística e Suprimentos		60h	
	20	Práticas Pedagógicas Supervisionadas		30h	30h
	21	Trabalho de Conclusão de Curso		40h	
Subtotal				400	
TOTAL				1.200	
Saída		Técnico em Viticultura e Enologia - Enólogo			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática